

Mãe D'Água-PB, 01 de junho de 2021.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PORTARIA PMMD/GP N. 130/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORARIA, PARA RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta da Lei Federal nº.10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei 8.666/93 de 07 de junho de 1993, devido ausência da senhora SILVANIA SOARES DA SILVA (pregoeira oficial) que por motivos de saúde encontra-se de atestado médico e devido a suplente LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS, esta em período de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora do quadro efetivo a Sra. **MARIA ALBETÂNIA MARTINS**, (efetiva) portadora do CPF: 070.974.484-66 e RG: 3272788 SSP/PB, Pregoeira Substituta e como Equipe de Apoio **TEREZA MAKERLY GOMES DE O. DUARTE LUCENA** (Cargo Commissionado) portadora do CPF: 121.501.254-39 e RG: 4162147 SSDS/PB e **CLOVES MOURA RIBEIRO** (efetivo) portador do CPF: 545.034.344-20 e RG: 2.679.624 SSP/PB, estes compondo a COMISSÃO DE PREGAO, exclusivamente no período de 01 de junho á 04 de junho de 2021.

Art. 2º. Essa portaria terá vigência até 04 de junho de 2021.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 01 de junho de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.05.26/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VENCEDORES:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 139.929,48 (Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 6, 12, 29, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 47, 64, 65, 69, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 97, 98, 102, 103, 107, 108, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 129, 130, 147, 149, 151, 165;

- NORDESTE HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 110.101,60 (Cento e Dez Mil, Cento e Um Reais e Sessenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 5, 8, 9, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 37, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 62, 63, 67, 71, 72, 73, 81, 84, 87, 95, 96, 99, 100, 109, 120, 133, 134, 139, 140, 141, 142, 145, 148, 150, 152, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164;

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor de R\$ 30.178,60 (Trinta Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 10, 11, 13, 15, 21, 23, 24, 33, 45, 46, 55, 61, 68, 89, 90, 94, 101, 104, 105, 106, 113, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 138, 146, 153, 154, 155, 156, 157;

Perfazendo o Valor Global de R\$ 280.209,68 (Duzentos e Oitenta Mil, Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Ficam convocadas as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 01 de junho de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**